

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 01/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

A Vereadora infra-assinado vem, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, Moção de Congratulação ao Sr. Francisco Célio de Mello, pelos excelentes serviços prestados no setor da Saúde em nosso Município.

Justificativa

A presente moção tem como objetivo, congratular o **Sr. Francisco Célio de Mello** pelos excelentes serviços prestados durante o período que esteve na direção do setor de saúde do nosso município.

Como sabemos, o referido profissional trabalhou alguns anos à frente do setor de saúde municipal, sempre desempenhando seu trabalho com muita

dedicação, atenção e respeito com os demais funcionários e com a população em geral.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, venho congratular o eminente profissional, permanecendo convicto do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

Claudenice Timóteo da Silva

Vereadora